

**EDITAL Nº4, DE 22 DE JANEIRO DE 2024****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO AO CURSO DE INFORMÁTICA - TÉCNICO  
INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO****CHAMADA COMPLEMENTAR PARA MATRÍCULA**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DOPARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria de pessoal DEAC/GR/IFPRNº1043, de 30 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de dezembro de 2022, seção 02, página 43, e considerando a Instrução Normativa IFPR n.º 04, de 09 de novembro de 2021, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital com a PRIMEIRA CHAMADA COMPLENTAR de candidato em lista de espera do Sorteio Público referente ao Edital nº 73, de 21 de dezembro de 2023.

**LISTA DOS CLASSIFICADOS**

**Art. 1º** Considerando os itens 2.7 do Edital nº 73, de 21 de dezembro de 2023, e considerando o resultado do sorteio e lista de espera conforme Edital nº 2, de 12 de janeiro de 2024, apresentando os candidatos classificado no Processo Seletivo Simplificado conforme o sorteio das vagas e cronograma, bem como o resultado do sorteio público de vagas remanescente indicadas no edital nº 02, de 12 de janeiro de 2024, CONVOCANDO para realizar matrícula:

POSIÇÃO DE SORTEIO	NÚMERO DO SORTEIO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1º	13	Rian Maiken Correa da Silva

**Art. 2º** O candidato convocado neste Edital, deverão realizar a matrícula na secretaria acadêmica do IFPR Campus Avançado Goioerê, no período de 23 à 24 de janeiro de 2024, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, situado na Rodovia Luiz Dechiche, s/nº, ao lado da Polícia Rodoviária Estadual na cidade de Goioerê - PR.

**Art. 3º** O candidato deverá apresentar APENAS os seguintes documentos ORIGINAIS no momento da matrícula:

1. Requerimento de matrícula (formulário emitido pelo campus);
2. Cédula de Identidade (RG) do candidato;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Documento oficial que contenha o número do CPF do candidato;
5. Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
6. Declaração de vacinação (para candidatos com menos de 18 anos);
7. Cédula de Identidade (RG) ou CNH do responsável legal (para candidatos com menos de 18 anos);
8. **Declaração/Certificado de conclusão de curso** do Ensino Fundamental/Médio; ou **Histórico Escolar** do Ensino Fundamental/Médio; ou **declaração de matrícula no último ano de curso** do Ensino Fundamental/Médio.

**Art. 4º** O candidato convocado deve realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração particular (ANEXO III do Edital nº 73, de 21 de dezembro de 2023), acompanhada da documentação exigida.

**Art. 5º** O candidato menor de 18 anos de idade deverão ter suas matrículas efetuadas por seus responsáveis legal, devendo portar cédula de identidade (RG), ou por outra pessoa maior de 18 anos através de procuração simples (ANEXO III) e portando cédula de identidade (RG).

**Art. 6º** A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida conforme Art. 3º.

**Art. 7º** O candidato que, por algum motivo, não apresentar todos os documentos solicitados no momento da matrícula, deverá preencher o “Formulário de Documentos Faltantes”, fornecido pelo servidor do IFPR. O prazo para a entrega dos documentos faltantes, ou do protocolo/declaração de solicitação do documento, é de 5 (cinco) dias úteis. Se os documentos ou protocolos não forem entregues dentro desse prazo, o candidato não terá sua matrícula efetivada, liberando a vaga para o próximo edital de matrícula por demanda espontânea.

**Art. 8º** O candidato que não comparecer ao campus para efetivar a matrícula no período estipulado ou os estudantes ingressante que, após a matrícula, não comparecerem em pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso, perderão suas vagas no curso, não cabendo recurso, sendo chamado o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a), conforme item 18.12 do Edital 57, de 16 de junho de 2023.

**Art. 9º** Para maiores informações sobre o Processo Seletivo Simplificado, consultar o Edital nº 73, de 21 de dezembro de 2023, publicados na página oficial do campus [ifpr.edu.br/goioere/docinstitucional/editais/](http://ifpr.edu.br/goioere/docinstitucional/editais/), ou, realizar contato por meio do e-mail [secretariaacademica.goioere@ifpr.edu.br](mailto:secretariaacademica.goioere@ifpr.edu.br).

Goioerê, 22 de janeiro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO CACAO QUINATO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 22/01/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2809786** e o código CRC **207AE448**.

### ANEXO III - Edital nº73 PROCURAÇÃO

EDITAL IFPR n.º /2024

PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA

Eu, \_\_\_\_\_, RG. \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, nomeio e constituo meu(minha)

procurador(a) \_\_\_\_\_ o \_\_\_\_\_ (a) Sr. \_\_\_\_\_ (a)  
\_\_\_\_\_, RG.nº \_\_\_\_\_,

nacionalidade \_\_\_\_\_, para realização de MATRÍCULA

do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, RG.  
n.º \_\_\_\_\_, classificado no Processo Seletivo IFPR 2024.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) outorgante

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) outorgada(o)

\*É necessária apresentação de cópia de RG da(o) outorgante e da(o) outorgada(o) acompanhada do original para ser atestada por servidor(a) do campus.

---

Referência: Processo nº 23411.024058/2023-15

SEI nº 2809786

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GOIOERE/DG/IFPR/GOIOERE-DG/GOIOERE  
Rodovia Luiz Dechiche, s/n., ao lado da Polícia Rodoviária Estadual, próximo ao trevo da UEM  
Goioerê - PR | CEP CEP 87360-000 - Brasil